



DECRETO Nº 3.189, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Altera membro da Mesa Diretora, do Segmento abaixo do Conselho Municipal de Saúde, para o Triênio 2023 a 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 74/CMS/2024 oriundo do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensada como membro da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, para o Triênio 2023 a 2026, a representante do segmento:

Nome	Entidade	Segmento	Classificação Mesa Diretora
Mariluce Gonçalves Leão	Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Segunda Secretária

Art. 2º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Saúde, para o Triênio 2023 a 2026, os representantes dos seguintes segmentos:

Nome	Entidade	Segmento	Classificação Mesa Diretora
Davi Vital do Rosário	Associação Corumbaense de Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias - ACODFAL	Usuário do SUS	Presidente
Melchora Gomes Ibanez Rodrigues	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde Corumbá-MS-SINDEESSAÚDE	Trabalhador em Saúde	Vice-Presidente
Marianne Assis de Mattos	Associação Cultural, Esportiva e Bloco Carnavalesco Águia da Vila	Usuário do SUS	Primeira Secretária
Luciana Ferreira Ambrósio Barbosa	Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Segunda Secretária

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá